



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

MARCO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **GONDOMAR (S. COSME, VALBOM E JOVIM)** foi desdobrada em **42** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secções de voto	Local de funcionamento
1	ESCOLA EB JÚLIO DINIS Av. 25 de Abril, 4420-355 GONDOMAR
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	ESCOLA EB1 DE GONDOMAR (CENTRO ESCOLAR DE GONDOMAR) Rua Pinheiro Manso, 4420-272 GONDOMAR
12	
13	
14	
15	
16	
17	ESCOLA EB/JI DO TARALHÃO Largo Souto Pereira, 4420-334 GONDOMAR
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	



**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

25	ESCOLA SECUNDÁRIA DE VALBOM Rua José Marques Pinto, 4420-478 VALBOM GDM
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	ESCOLA EB1 DO OUTEIRO – JOVIM Rua da Escola, 4510-049 JOVIM
38	
39	
40	
41	
42	

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Paços do Município, 02 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)